



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 004/2023

Emissão: 31/01/2023

Processo: 202300058000305

Fornecedor

Setor requisitante: Coordenação de Controle Patrimonial - CCP

Nome: GA BRASIL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 08.306.601/0001-39

Fone: (62) 3594-5004

Contato: Almir ou Flavyane

Email: flavyanne@cestasgabrazil.com.br

End: Av. V8, qd 5, It 18 a 22

Nº: s/n

CEP: 74.952-560

Bairro: Mansões Paraíso

Cidade: Aparecida de Goiânia

Estado: Goiás

Dados bancários: Banco 104 - CEF - Agência 1009 - Conta Corrente: 183-6 - Operação: 003

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	Unid	R\$ 87,95	454	R\$ 39.929,30
Valor por extenso: Trinta e nove mil, novecentos e vinte nove reais e trinta centavos			Total	R\$		39.929,30

Cond. de Pagamento: transferência bancária - 07 (sete) dias após a apresentação da NF

Prazo de Entrega: - Entrega será de forma parcelada, em 02 parcelas e dentro de 30 dias de acordo com a solicitação da OVG, na Sede da OVG, localizado na Av T-14, nº 249 - Setor Bueno, não podendo exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação da OVG. A quantidade de cestas a serem entregues deverá ser da seguinte forma: primeira entrega de 200 (Duzentas) e a segunda entrega de 254 (Duzentos e cinquenta e quatro) cestas básicas.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: Itens da Cesta Básica (19 ITENS)

01 pacote - Arroz beneficiado tipo 1 - pcte. 05 kg - polido, longo fino, grãos inteiros. Marca: LUIZA

02 pacotes - Feijão carioca - pcte. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso - marca: Da casa

01 pacote - Açúcar cristal granulado - pcte. 2 kg - de 1ª qualidade. marca: CRISTALVALE

02 unidades - Óleo de soja - 900 ml, refinado. Marca: BRASILEIRO

02 pacotes - Café torrado e moído tipo 1 - pcte. 250g - embalagem almofada, com 100% de pureza. Apresentar selo de pureza ABIC. marca: 3 POTES

01 pacote Sal iodado refinado - pcte. 1 kg, sal fino seco, iodado para cozinha. Marca: PLUMA

02 pacotes Macarrão parafuso Sêmola - pcte. 500g, marca: ARAGUAIA

01 pacote de achocolatado em pó - Satche 200g - Marca: CHOCO

02 unidade Molho de tomate - lata / sachê de 340 g, concentrado. marca: VAL

01 pacote farinha de mandioca - pcte. 500 g, marca: JOPPLAM

01 Embalagem plástica GA Brasil

01 pacote de biscoito rosquinha Coco - 600g. Marca: BELMA

01 Unidades Fubá de Milho -enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de ranço, fermentação -pacote 500g - Marca: SINHA

01 unidade de Sardinha em óleo comestível - lata de 125g - marca: PALMEIRA

Os kits deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas entregue nesta Organização. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as cestas deverão ser entregues em horário comercial. CONTATO PARA RECEBIMENTO DAS CESTAS: MAISSUM (62) 3201-9468 ou FABRÍCIO (62) 3201-9431.

Poderá ser solicitado pela OVG, a colagem em todas as cestas de etiquetas autoadesivas, na parte externa da cesta, sem custo adicional.

As etiquetas serão fornecidas pela OVG. As etiquetas deverão ser retiradas pela contratada na sede da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior